

**MUNICÍPIO DE MATRINCHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 24833/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 03.01                           | 03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 100              | 2.200,00       |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 2.200,00       |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** 55.584.870 LAERCIO RODRIGUES NASCIMENTO DO AMARAL

**CNPJ/CPF:** 55.584.870/0001-47

| Lote  | Item | Produto                                                                           | Unidade | Marca | Qtd    | Valor      | Total      |
|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|------------|------------|
| 1     | 1    | E SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. | SERVIÇO |       | 1,0000 | 2.200,0000 | 2.200,0000 |
| Total |      |                                                                                   |         |       |        |            | 2.200,0000 |
| Total |      |                                                                                   |         |       |        |            | 2.200,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 23 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável